



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.436, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 30/09/2017.

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 356 - Capula VI, Salvador, BA | CEP 41.161-600
 CNPJ 16.136.626/0001-94 | Insc. Est. 00678986N0

DADOS DO CLIENTE

JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

CPF: 886.404.058-49

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Básico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AL SALVADOR 1057 SL- 2204 SALVADOR
 SHOPPING BUSINESS TO-AMERICA

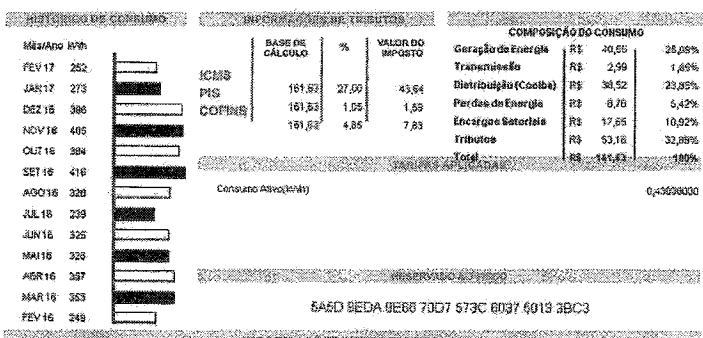
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-790

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	VERSÃO
205883808	UNICA	10/02/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/02/2017	1001289294	10219190

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7031162300	02/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA QUILATURA
13/03/2017	13/03/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	180,90

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	251,0000000	0,84140099	181,83
Contribuição Iluminação Pública			10,84
Juros COSIP-Decreto 24056/2013			0,13
Multa COSIP-Decreto 24056/2013			1,25
IPCA COSIP-Decreto 24056/2013			0,03
Multa por atraso-NF 193981802 - 15/12/16			5,14
Juros por atraso-NF 193981802 - 15/12/16			1,89
TOTAL DA FATURA			180,90

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1134395622	CA1	13/01/2017	10.747,03		10/02/2017	10.896,00		28	1,0000		252,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura é bom ler o relógio e a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 25% (Res. 414/ANEEI-09/97) e Juros 1% ao mês (Lei 10.436/02), no próximo mês. O cliente é responsável quando há violação na conexão elétrica por não cumprir as normas de instalação. O Cliente é responsável quando há não cumprimento do prazo de início pelos dados de atendimento comercial. Acórdãos legais são aplicados sobre a COSIP paga em caso (Decreto municipal nº 24.056/2013 - SEFAZ).

As condições de tarifas de fornecimento (Resolução ANEEI 414/2010), tarifas, prazos de entrega, serviços e condições de acesso à rede, em todas as unidades de atendimento, estão em www.coelba.com.br.

CONJUNTO	VALOR ANTERIOR	LIMITE			TENSÃO			
		MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		
		dez/2016				atual	MAIOR	
BID	COPEC	0,93	6,67	11,34	22,66	127	117	133
FRQ		3,05	3,38	6,73	13,45	220	202	231
EMIC		0,52	3,29	0,00	1,00			

Unidade de Atendimento: Rua 17 de Abril, nº 100 - Fátima - Salvador - BA | CEP 41.161-600 | Telefone: (71) 3181-1234 | Fax: (71) 3181-1234

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7031162300	02/2017	13/03/2017	180,90

83820000001-0 80900030007-6 03115230010-4 04130414243-0